007
NÚMERO
FÍSICA

LEI Nº 4.018 DE 17/05/2006.

DENOMINA RUA DE "HELENA HENING"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º Fica denominada de Rua Helena Hening a via pública que tem início na Rua João Alexandrina, seguindo paralela a Rua Wilmar Friedrich até encontrar a rua sem denominação.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Canoinhas, 17 de maio de 2006.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 17/05/2006.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração de Finanças.